

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
018/2013-DIRAD

Folha 01 De 02

Entrada em vigor
06.09.2013

Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Alterar o item 3.0 da Portaria 016/2013 – Dirad de 30.07.2013.

2.0 – OBJETIVO

O grupo de trabalho passa a ser composto pelos membros abaixo, onde tem por objetivo garantir o monitoramento do desempenho da gestão Administrativa através de análise dos processos, buscando inovação, padronização, sustentabilidade e aprendizado Institucional.

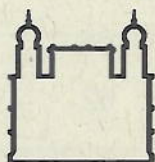
3.0 – COMPOSIÇÃO

| Nome | Setor |
|---------------------------------------|---------|
| Adriano Bernardo de Sá Roriz | SEAM |
| Gilvan Ferreira | DEFIN |
| Flávia Silva | DEGIAS |
| Isabel Cristina Fortuna de Santa Rita | DECOM |
| José Silvio de Moraes Portes | SEOR |
| Claudia Simone Pinto da Silva | AGEPLAN |
| Alex Lima de Carvalho | AGEPLAN |
| Érika Sayume Ramos Hashimoto | DEGIAS |
| Maurício Sérgio Marnet de Oliveira | SIEX |
| Paulo de Carvalho Villas Bôas | GESCON |
| Cristiane Teixeira Sendim | DIREÇÃO |
| Adriana Aparecida Teles | SEAC |
| Deise Nel Parada da Silveira | SRH |

4.0 – ATRIBUIÇÕES

- elaborar/aperfeiçoar relatório autoavaliação dos itens relacionados à gestão administrativa;
- monitoramento dos macroprocessos, remodelagem de fluxos;
- aperfeiçoar e produzir indicadores;
- coordenar as ações de benchmarking interno e externo;
- ações correlacionadas ao Gespública;

| | | | |
|---------|-----------------------------|-------------------------|---------------------|
| Cancela | Altera Portaria 016/2013 | Distribuição INTERNA | Data 06/09/2013. |
|---------|-----------------------------|-------------------------|---------------------|



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
018/2013-DIRAD

Folha
02

De
02

Entrada em vigor
06.09.2013

Portaria da Diretoria de Administração

- implantação ISO 9001;
- Implementar a Gestão de risco;
- Contribuir com o Projeto melhoria da Cadeia da Logística de Suprimentos da Fioacruz;

5.0 - PERIODICIDADE DE REUNIÕES E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

O grupo irá reunir-se quinzenalmente para realização dos trabalhos. A divulgação de resultados será feita na página do programa pela equipe de comunicação da Dirad.

6.0 - VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir da data de sua assinatura até 31.12.2013.


Cristiane Teixeira Sendim
Diretora de Administração
FIOCRUZ

Cancela

Altera
Portaria 016/2013

Distribuição
INTERNA

Data
06/09/2013